

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARISE PAES BARRETO MARQUES
Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 3590/2020-DG/CGP

PORTARIA Nº 02/2021-

SIND. PUNITIVA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2019/535879 e nº 2019/638628, que apuraram irregularidades quanto a conduta inadequada de servidor, no âmbito do DETRAN Belém;
CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres Preliminares nº 08/2020-CORREGEDORIA e nº 032/2020-CORREGEDORIA, que sugerem pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidades de servidor.
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor V. M. P. F. DE C., matrícula nº 3155927/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARISE PAES BARRETO MARQUES
Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.
PORTARIA 3590/2020-DG/CGP

Protocolo: 622550

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 02/2021**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2020.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.211.131/0001-18
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de sinalização viária para atender as necessidades do DETRAN/PA, conforme especificações, condições e quantitativos descritos do Edital e no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 06/2020 – DETRAN/PA.
VALOR DO CONTRATO: O valor global para o presente contrato é de R\$ 600.264,00 (seiscentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização de Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8271	Fiscalização de Trânsito
	8274	Regularização de veículos
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo
	449052	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 19/01/2021 Término:18/01/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 622373

PORTARIA Nº 023/2021-DG/CGP, de 08/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor João de Aquino Pinto Neto, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Procurador Chefe deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 024/2021-DG/CGP, de 08/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Thiago Lemos Almeida, Procurador Autárquico, matrícula 57175194/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Consultivo, na Procuradoria Jurídica deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 025/2021-DG/CGP, de 08/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Thiago Lemos Almeida, Procurador Autárquico, matrícula 57175194/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Procurador Chefe deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 026/2021-DG/CGP, de 08/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Consultivo, na Procuradoria Jurídica deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 622616

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0084/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAI-DY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5470 e 5471/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 622200

**PORTARIA Nº 107/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidades administrativa e funcional do servidor CLENILSON DA SILVA TEIXEIRA, lotado no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, acerca de suposto desvio de função; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5695/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.